
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº10/GA/CGM/2022

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2022.

Designar servidor da Divisão de Auditoria da Receita do Departamento de Responsabilidade Fiscal para realizar Auditoria de conformidade do recolhimento das receitas do Regime Próprio da Previdência Social, conforme Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAAI, aprovado pela Portaria nº 05/GAB/CGM/2021.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos nºs 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Anual de Atividade de Controle Interno, nos termos da Portaria nº 05/GAB/CGM/2022, publicada no DOMER nº 3149, de 02 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor da Divisão de Auditoria da Receita do Departamento de Responsabilidade Fiscal **Samuel Jorge da Costa**, Assistente de Controle Interno, Cad. 160432, para realizar Auditoria de conformidade do recolhimento das receitas do Regime Próprio da Previdência Social, conforme Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAAI, aprovado pela Portaria nº 05/GAB/CGM/2022.

Art. 2º Fica estabelecida a apresentação do Relatório Final da Auditoria até 30/12/2022, devendo o servidor registrar as atividades em papéis de trabalho que serão peças integrantes do respectivo processo autuado.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0A87DFA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2022. Edição 3152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>